



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 135, de 10 de abril de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, área de concentração: Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, área de concentração: Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 15/4/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS